SENTENÇA

Processo Digital n°: **0001612-02.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: ZELIA MARIA DA SILVA FERREIRA

Requerido: MAGAZINE LUIZA SA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pela executada e a ausência de manifestação da exequente, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

2 - Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 03 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA